



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA DE Nº 001 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e Art. 151 da Lei 72/2008;

Considerando-se o requerimento datado de 04 de dezembro de 2019 da Servidora Municipal **DALCI PEREIRA LEDO**, Matrícula nº 1.081, Agente Comunitária de Saúde, e uma vez proferido despacho no sentido de acolhimento integral do aludido pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, de forma amigável, o afastamento do Servidor supra, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, desobrigando a municipalidade do pagamento de seus proventos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada – Bahia, em 05 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal